

Propositura REQUERIMENTO - 021/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 21/05/2026 às 19:31:20

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente a 24° Festa do Peão de Pariquera-Açu de 2025”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a 24° Festa do Peão de Pariquera-Açu ocorreu em novembro de 2025 ocorrida no centro de eventos do Município;

CONSIDERANDO que a escolha da Rainha foi realizada por uma empresa, o Rodeio por outra empresa e os Shows pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que é importante ter atrativos no município, pois o povo também merece um pouco de diversão;

CONSIDERANDO que é fundamental que todo gasto de recurso público seja totalmente transparente.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração, informe o seguinte:**

1. O nome da empresa que prestou o serviço da realização do evento do Rodeio;
2. O nome da empresa que prestou o serviço da realização do Desfile do Rodeio;
3. Qual a modalidade de contratação utilizada para o item “1” e “2”;
4. Cópia do laudo do corpo de bombeiros do centro de eventos a época;
5. Cópia da licença do corpo de bombeiros do centro de eventos atual;
6. Cópia de uma conta de energia de cada padrão de energia existente no centro de eventos;
7. Cópia de uma conta de água de cada relógio existente no centro de eventos;
8. Cópia do alvará do centro de eventos;
9. Informe a origem dos recursos dispensados e seus valores para as contratações dos shows do Rodeio;
10. Quem era o fiscal dos contratos referente a 24° Festa do Peão?
11. Relação de todas as empresas prestadoras de serviços que de forma direta ou indireta trabalharam na realização do evento;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 21 de maio de 2026

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 022/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 21/05/2026 às 19:34:00

Setores envolvidos:

GAB, SGP

CONVOCAÇÃO Sr. Dorival Reis Secretário de Saúde

Senhor Presidente:

CONVOCAÇÃO

Sr. Dorival Reis

Secretário de Saúde

APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, no uso das atribuições legais e prerrogativas desta Câmara de Vereadores e seu Plenário, de acordo com o disposto no inciso XI do Art. 10 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso IX do Art. 98 do Regimento dessa Casa de Leis;

REQUEIRO que seja convocado o Secretário de Saúde Sr. Dorival Reis a comparecer ao Plenário dessa Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Departamento de Saúde, das atividades dos postos de saúde, das consultas, dos exames, dos remédios, do atendimentos 192 e, dentre outros assuntos correlatos, em Sessão Extraordinária, na data a ser estabelecida para o comparecimento do mesmo, dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 330 §2º c/c 331 do Regimento Interno, onde segue os principais questionamentos:

- 1. Quais os contratos vigentes de prestadores de serviços de saúde?
- 2. Quais os tipos e quantidades de remédios que temos na farmácia do município?
- 3. Informe as equipes no atendimento 192?
- 4. Qual a estrutura da vigilância sanitária?
- 5. Quais os tipos de atendimentos de cada PSF e UBS?
- 6. Quais os recursos disponibilizados ao departamento?
- 7. Qual o valor disponibilizado e gasto para pequenas despesas nos anos de 2025 e 2026?
- 8. A Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar ambulância em atendimento 24 horas à população seja para socorro ou para alta?

Demais questionamentos pertinentes ao Departamento serão realizados em sessão.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 21 de maio de 2026

—
Rodrigo Mendes

Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 023/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 25/05/2026 às 09:58:06

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente o Bom Prato Móvel, Programa do Governo do Estado de São Paulo.”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Bom Prato Móvel é uma extensão do programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo. Que ele funciona através de caminhões adaptados que levam refeições nutritivas e balanceadas a locais de difícil acesso, como bairros e comunidades com grande vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a importância deste programa para nosso Município e é uma “loucura” um Chefe do Poder Executivo se negar a tal benefício, uma vez que o objetivo é atender pessoas em vulnerabilidade social, de baixa renda, necessitadas enfim;

CONSIDERANDO que as refeições são preparadas são transportadas em caminhões equipados que mantêm a temperatura e a qualidade dos alimentos.

CONSIDERANDO que geralmente, o serviço começa a partir das 11h de segunda a sexta-feira. Cada caminhão distribui cerca de 300 marmitex por dia, e o atendimento segue até que as cotas se esgotem.

CONSIDERANDO que o valor da refeição (normalmente almoço) é de apenas R\$ 1,00.

CONSIDERANDO que os caminhões não ficam fixos em um único endereço para sempre. Eles funcionam em sistema de rodízio, mudando de localidades a cada período para atender a diferentes comunidades.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Secretário de Administração**, informe o seguinte:

1. É possível o Chefe do Poder Executivo articular junto ao Governo do Estado para que esse programa Bom Prato Móvel realizado em nosso Município?
2. Caso a resposta do item “1” seja positiva, enviar a esta Casa de Leis cópia de ofícios e protocolos da atuação, caso a resposta seja negativa, justifique;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 25 de maio de 2026

—
Rodrigo Mendes
Vereador



REQUERIMENTO N.º 2026

ASSUNTO: Instalação de ponto de ônibus em frente ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o papel central e estratégico do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), sediado em Pariquera-Açu, como polo de referência no atendimento à saúde para toda a população do Vale do Ribeira;

CONSIDERANDO que, no contexto hodierno, constatou-se um aumento significativo e contínuo no fluxo de passageiros, pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde que utilizam o transporte público coletivo nas imediações do referido complexo hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a mobilidade urbana, a acessibilidade universal, o conforto e, sobretudo, a segurança viária dos usuários que aguardam o transporte público na via frontal ao hospital, mitigando riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que a instalação de infraestrutura adequada de abrigo (ponto de ônibus) no sentido de saída do município humaniza o atendimento público e protege os cidadãos de intempéries climáticas;

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO**, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro

CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283

Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (CODIVAR) e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, informem o seguinte:

1. Estudos Existentes: Já foi realizado, por parte do CONSAÚDE ou em parceria com a Municipalidade, algum estudo de viabilidade técnico-operacional visando a instalação de um ponto de ônibus na via em frente ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, especificamente no sentido de saída do município?
2. Caso não haja estudo pretérito, existe previsão para a elaboração de um projeto ou estudo de viabilidade técnica e impacto viário para a implantação dessa benfeitoria em breve?
3. Diante do expressivo aumento do fluxo de passageiros e da característica regional do hospital, há a possibilidade de o CONSAÚDE, em articulação com o CODIVAR e a Prefeitura de Pariquera-Açu, solicitar, realizar ou financiar o referido estudo e a subsequente execução da obra?

Pariquera-Açu, 25 de maio de 2026

ENFERMEIRA TALITA
Vereadora

Propositura REQUERIMENTO - 025/2026

De: Edson L. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/05/2026 às 16:57:45

Setores envolvidos:

GAB, SGP

Solicita informações sobre Qualidade e Abastecimento de Água no Bairro Braço Grande

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO a competência e o dever constitucional do Poder Legislativo Municipal de fiscalizar os atos da administração direta e indireta, bem como a prestação de serviços públicos essenciais, visando sempre a primazia do interesse público e a transparência administrativa;

CONSIDERANDO que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito fundamental intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e à saúde pública, conforme preceitua o Artigo 196 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico);

CONSIDERANDO as graves reclamações da comunidade do Bairro Braço Grande, especificamente em relação ao poço artesiano localizado no Km 14 da Estrada de Cananéia (em frente ao ponto de ônibus), onde relatos dão conta da presença de impurezas, notadamente minério de ferro, o que compromete o consumo e a utilização doméstica pela população local;

CONSIDERANDO que a referida população padece há anos com a precariedade no abastecimento e a ausência de tratamento adequado, sendo imperativo que esta Casa de Leis obtenha informações técnicas precisas para subsidiar futuras ações legislativas ou representações junto aos órgãos de controle;

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO, a **Companhia de Abastecimento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)** informe o seguinte:

1. Solicita-se o envio de cópia integral do último laudo técnico laboratorial realizado no poço artesiano do Km 14 (Estrada de Cananéia, Bairro Braço Grande), detalhando se foram detectadas impurezas ou concentrações de minério de ferro e outros metais acima dos limites de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
2. Caso confirmada a presença de impurezas no referido manancial, quais procedimentos técnicos e medidas de tratamento estão sendo efetivamente adotados pela Sabesp para a garantir a sua potabilidade?
3. Quais são as extensões (quilômetros) e trechos da Estrada de Cananéia e do Bairro Braço Grande que serão atendidos pelo sistema de abastecimento vinculado ao referido poço?

EDSON LEITE
Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 026/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/05/2026 às 22:15:56

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente a Creche Municipal”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a creche municipal foi inaugurada em 1 de maio de 2025 com a presença de vereadores, deputado estadual, Prefeito e demais servidores públicos;

CONSIDERANDO que mesmo com sua inauguração ainda permanece até os dias atuais diversas irregularidades e falta infraestrutura e materiais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância adequar a creche nas melhores condições de trabalho possível, por se tratar de um local com atendimento de muitas crianças de 0 a 4 anos;

CONSIDERANDO o caso de roedores na creche onde formalizei uma representação gerando a Notícia de Fato MPSP n. **0366.0000027/2026**, fazendo com que o Prefeito, Secretária de Educação e Diretor da Vigilância Sanitária tomassem providência rapidamente, onde foi realizada a primeira dedetização no prédio;

CONSIDERANDO as diversas mudanças de servidores da creche municipal após esse caso de grande quantidade de ratos no prédio;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo, por meio da Secretária de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales**, informe o seguinte:

- 1) Informe a quantidade de crianças que são atendidas mensalmente desde berçário ao maternal II até a data da resposta deste;
- 2) Informe a lista de espera para atendimento na creche, separado por Berçário, Maternal I e Maternal II até a data da resposta deste;
- 3) Quantos servidores trabalhavam na creche entre janeiro e março de 2026? Separados por nome, cargo e função.
- 4) Quantos servidores trabalham na creche a partir de maio de 2026? Separados por nome, cargo e função.
- 5) Quem prescreve e manipula os medicamentos nas crianças?
- 6) Quais as datas de reuniões de pais realizadas em 2025/2026 com a presença da Secretária de Educação?
- 7) Quais as datas de reuniões com os servidores da creche realizadas em 2025/2026 com a presença da Secretária de Educação?

- 8) Cópia do Laude do Corpo de Bombeiro de 2026;
- 9) Cópia do alvará de funcionamento da creche 2026;
- 10) Cópia da vistoria e laudo da vigilância sanitária de 2025/2026;
- 11) Qual a última data que o profissional de Segurança do Trabalho realizou vistoria na Creche?
- 12) Qual o motivo de não ter cortina nas salas das crianças? Informe a data para a instalação destas;
- 13) Qual o motivo do bebedouro ainda não ter sido consertado? Informe a data para realizar o conserto;
- 14) Qual o motivo do local de banho das crianças estar com vazamento e ainda não ter sido consertado? Informe a data para realizar o conserto;
- 15) Informe a possibilidade de disponibilizar mais televisão, ventiladores, brinquedos, lençóis, travesseiro e cobertas, apresentando quantidades e prazos;
- 16) Informe a data da instalação da energia dos ares-condicionados e cópia do contrato com a empresa prestadora do serviço;
- 17) Informe as datas que foram realizadas as dedetizações e desratizações desde 01/05/2025 com cópia dos certificados e cópia do contrato da empresa prestadora do serviço.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de maio de 2026

—

Rodrigo Mendes

Vereador



Propositura REQUERIMENTO - 027/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/05/2026 às 22:17:31

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente a entrega dos Uniformes Escolares para os alunos das escolas Municipal ainda este ano de 2026”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que todos os alunos das escolas municipais devem receber uniformes escolares na quantidade suficiente para o ano letivo, porém até este momento ainda não foi entregue em toda rede de ensino;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2026 já iniciou e já estamos praticamente no meio do ano e ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que infelizmente no ano de 2024/2025 os uniformes escolares não foram entregues aos alunos;

CONSIDERANDO que este vereador sempre se preocupou com essa demanda, pois diversas mães precisam para seus filhos.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo, por meio da Secretária de Educação, informe o seguinte:**

- 1. Os uniformes escolares serão entregues aos alunos em que data?
- 2. Diante da resposta do item “1”, informar o que será entregue para cada aluno de cada série escolar: i) quantidade; ii) tipo de peça;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de maio de 2026

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 028/2026

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/05/2026 às 22:19:09

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente aos Serviços e Atendimentos Médicos e Equipem de Enfermagem no HRLB/Consaúde”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Hospital Regional dr. Leopoldo Beviláqua realiza atendimento médico em sua maioria aos municípios de Parquera-Açu;

CONSIDERANDO que é importante ter todas as informações referente ao atendimento médico do hospital, para que qualquer vereador possa fiscalizar o andamento das atividades do HRLB;

CONSIDERANDO a importância do atendimento do Pronto Atendimento e do Pronto Socorro do Hospital em ter médicos que estejam realmente cumprindo o seu plantão, além dos demais funcionários da enfermagem e prestadores de serviços;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **CONSAÚDE, por meio de seu Diretor Superintendente do HRLB**, informe o seguinte:

- 1. Cópia do contrato vigente entre a empresa que presta serviços médicos e de enfermagem e o CONSAÚDE;
- 2. Relacionar todos os médicos e equipe de enfermagem que atuam no Pronto Atendimento e no Pronto Socorro do HRLB, sejam os funcionários do consaúde, sejam da empresa contratada;
- 3. Diante do item “2”, enviar a escala de trabalho dos médicos e equipe de enfermagem de junho, julho e agosto de 2026;
- 4. Enviar a escala de trabalho da recepção do mesmo período;
- 5. Informar quais os médicos que atuam na UTI, na Semi-UTI, na Pediatria e na Observação, acompanhada da escala de trabalho de junho, julho e agosto de 2026;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de maio de 2026

—
Rodrigo Mendes
Vereador